

## Plano de Formação de Pessoal Docente - 2015\_16

### C497. O Diretor de Turma como gestor pedagógico e representante da organização escolar

Ação realizada no âmbito da BFI - Bolsa de Formadores Internos

#### Modalidade / Horas / Créditos

Curso, 50 horas, 2 créditos

#### Público-alvo

Professores a exercer ou que poderão vir a exercer funções de Diretores de Turma e professores estagiários com prática letiva supervisionada na escola.

#### Formador(es)

Formadores integrados na Bolsa de Formadores Internos do CFAE\_Matosinhos

#### Calendários-horários / Local

Em calendário e horário a definir.

#### Razões justificativas da ação:

##### Problema / Necessidade de formação identificados

Para Maria Dolores Torres, na sua tese Administração e Planificação da Educação, apresentada na Universidade Portucalense, o papel do Diretor de Turma é cada vez mais determinante na organização escolar pela sua influência no equilíbrio entre os vários atores que se movimentam em cada comunidade educativa. (...) O Diretor de Turma pode ter influência decisiva no sucesso educativo, sendo a sua atividade limitada por três fatores principais: (1) a capacidade de lidar com a carga burocrática e administrativa associada, que reduz a disponibilidade para a mediação de relacionamentos; (2) o nível de formação específica e conhecimento sobre os contornos legais e apoios existentes para a formação; e (3) o perfil pessoal e motivação do Diretor de Turma. O papel do Diretor de Turma é multifacetado e ajusta-se sucessivamente em função dos tipos de relacionamento, podendo assumir várias formas em simultâneo. (...) Verifica-se que (1) no relacionamento com os Alunos e Famílias é dominante a função de mediador sócio-cultural do Diretor de Turma; e (2) no relacionamento com os Professores / Escola é dominante a componente de gestor intermédio na Organização Escolar. O papel desempenhado em cada uma destas situações é completamente diferente e implica que o Diretor de Turma tenha perfil adequado, formação e um bom conhecimento sobre essa função. A função de Coordenador de Diretores de Turma pode ser muito importante, facilitando uma gestão mais global no ambiente Escolar.

De realçar que entendemos que o papel assumido pelo DT é provavelmente o de maior relevância estratégica e funcional da escola e, como tal, a valorização técnica e comportamental dos DTs refletir-se-á na melhoria do seu desempenho e consequentemente na melhoria de resultados de toda a comunidade.

Imbuídos de objetivos de sucesso comuns preconizamos que, no futuro, o desempenho do cargo de DT seja precedido de formação habilitante para o desempenho de forma a garantir a qualidade que ambicionamos.

A elaboração, em termos de trabalho prático, de um "manual de Competências do DT" contribuirá para que no futuro o desempenho das funções seja balizado e contribua para a formação de novos DTs

Uma escola coesa e consequentemente com objetivos comuns necessita que os principais responsáveis pela sua imagem junto de pais/EE, alunos, comunidade escolar e educativa utilizem a mesma linguagem, transmitam a mesma linha de orientação educativa definida pela escola e assumam a responsabilidade pela orientação e gestão pedagógica das suas turmas. Para isso entendemos que a formação em contexto de trabalho efetivo contribuirá de forma inquestionável para a melhoria do seu desempenho e contribuirá de forma clara para atingirmos os objetivos do projeto educativo, Projetos Curriculares de Escola e de Turmas e Planos de Melhoria definidos pela Equipa de Autoavaliação e pelo Conselho Pedagógico.

#### Efeitos e produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

- Melhorar a eficácia e eficiência da função do diretor de turma;
- Consciencializar o DT da importância estratégica do seu papel na dinâmica organizacional da escola;
- Elaborar um manual de competências para a função de DT.

#### Conteúdos

1. Normativos e regras da organização.
  - 1.1. Legislação;
  - 1.2. Currículo do ciclo de ensino;
  - 1.3. Estatuto do aluno;
  - 1.4. Legislação relativa à avaliação do processo ensino-aprendizagem;
  - 1.5. Regulamento interno;
  - 1.6. Projeto educativo;
  - 1.7. Projeto curricular de escola;
  - 1.8. Projeto curricular de turma;
  - 1.9. Plano de atividades da turma.
2. Funções do diretor de turma.
  - 2.1. Funções administrativas;
  - 2.2. Funções pedagógicas;
  - 2.3. Funções disciplinares;
  - 2.4. Gestor do currículo;
  - 2.5. Organização de visitas de estudo;
  - 2.6. Representante da organização (conhece e divulga as metas organizacionais e os documentos orientadores).
3. Competências do diretor de turma.
  - 3.1. Comunicativas e expressivas (Papel informacional: tipos de comunicação);
  - 3.2. Pedagógicas;
  - 3.3. Sociais;
  - 3.4. Liderança;

## Plano de Formação de Pessoal Docente - 2015\_16

### **C497. O Diretor de Turma como gestor pedagógico e representante da organização escolar**

*Ação realizada no âmbito da BFI - Bolsa de Formadores Internos*

- 3.4.1. Estilos de liderança;
- 3.4.2. Gestor do grupo turma (Relação interpessoal: Relação turma /alunos; Relação Turma /Professores; prevenção/intervenção perante a indisciplina);
- 3.4.3. Gestor do conselho de turma (preparação e condução de reuniões);
- 3.4.4. Gestor curricular (Papel decisional: gestão intermédia - decisões ao nível do currículo, apoios e outras);
- 3.4.5. Relação com EE (preparação e realização do atendimento individual ao EE);
- 3.4.6. Comunicação do DT com a Direção.

#### **Metodologias**

Sessões teóricas e acompanhamento da componente prática a realizar em contexto escolar pelos próprios formandos. Sessões plenárias de formação em grupo. Trabalhos práticos.

#### **Avaliação**

A avaliação dos formandos docentes nas ações de formação do CFAE\_Matosinhos é contínua, participada por todos os intervenientes.

Os critérios de avaliação a utilizar são: a qualidade da participação no contexto dos objetivos a produzir e a qualidade do trabalho individual final.

Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Sistema de Avaliação de Pessoal Docente, ou o Artº 50º do Regulamento Interno do CFAE\_Matosinhos, disponível no nosso sítio da Internet.

A avaliação da ação é feita através do preenchimento, pelo formando, de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.